

Minor em Processamento de Língua Natural⁴⁵

Unidades curriculares	Área científica (CNAEF)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Introdução às Linguagens Formais	223	Semestral	168	45 TP + 15 O	6	A realizar 30 créditos ECTS para a obtenção do Minor.
Recursos Linguísticos: <i>Corpora</i> e Léxicos	223	Semestral	168	45 TP + 15 O	6	
Processamento de <i>Corpora</i>	223	Semestral	168	45 TP + 15 O	6	
Reconhecimento e Síntese de Fala	223	Semestral	168	45 TP + 15 O	6	
Bases de Dados de Fala	223	Semestral	168	45 TP + 15 O	6	
Linguística Computacional	223	Semestral	168	45 TP + 15 O	6	
Semântica Lexical Computacional	223	Semestral	168	45 TP + 15 O	6	
Tradução Assistida por Computador	222	Semestral	168	45 TP + 15 O	6	
Programação	223	Semestral	168	45 TP + 15 O	6	
Bases de Dados	223	Semestral	168	45 TP + 15 O	6	

⁴⁵ Requisito: Obtenção de 6 créditos ECTS em O Estudo da Linguagem Humana.

Minor em Tradução⁴⁶

Unidades curriculares	Área científica (CNAEF)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Metodologias da Tradução	222	Semestral	168	45 TP + 15 O	6	A realizar 30 créditos ECTS para a obtenção do Minor.
Análise Textual Orientada para a Tradução	222	Semestral	168	45 TP + 15 O	6	
Lexicologia Orientada para a Tradução	222	Semestral	168	45 TP + 15 O	6	
Tradução Assistida por Computador	222	Semestral	168	45 TP + 15 O	6	
Comunicação Intercultural	312	Semestral	168	45 TP + 15 O	6	
Iniciação à Prática de Tradução	222	Semestral	168	45 TP + 15 O	6	
Teoria da Tradução	222	Semestral	168	45 TP + 15 O	6	
Análise do Discurso	223	Semestral	168	45 TP + 15 O	6	
Tradução para os Media	222	Semestral	168	45 TP + 15 O	6	
Prática de Tradução η Línguas → Português ⁴⁷	222	Semestral	168	45 TP + 15 O	6	
Prática de Tradução η Línguas → Português ⁴⁷	222	Semestral	168	45 TP + 15 O	6	
Prática de Tradução η Línguas → Português ⁴⁷	222	Semestral	168	45 TP + 15 O	6	
Prática de Tradução η Línguas → Português ⁴⁷	222	Semestral	168	45 TP + 15 O	6	
Prática de Tradução Técnica η Línguas → Português ⁴⁸	222	Semestral	168	45 TP + 15 O	6	
Prática de Tradução Técnica η Línguas → Português ⁴⁸	222	Semestral	168	45 TP + 15 O	6	
Prática de Tradução Técnica η Línguas → Português ⁴⁸	222	Semestral	168	45 TP + 15 O	6	
Prática de Tradução Técnica η Línguas → Português ⁴⁸	222	Semestral	168	45 TP + 15 O	6	
Prática de Tradução Literária η Línguas → Português ⁴⁹	222	Semestral	168	45 TP + 15 O	6	
Prática de Tradução Literária η Línguas → Português ⁴⁹	222	Semestral	168	45 TP + 15 O	6	
Prática de Tradução Literária η Línguas → Português ⁴⁹	222	Semestral	168	45 TP + 15 O	6	
Prática de Tradução Literária η Línguas → Português ⁴⁹	222	Semestral	168	45 TP + 15 O	6	

⁴⁶ Requisitos: Obtenção no Tronco Comum de 6 créditos ECTS em Lógica e 6 créditos ECTS em Linguagem e Comunicação. Realização no total de línguas $\eta \leq 4$.

⁴⁷ Na área de Prática de Tradução pode realizar até quatro UC's, a definir anualmente pelo órgão legal e estatutariamente competente.

⁴⁸ Na área de Prática de Tradução Técnica pode realizar até quatro UC's, a definir anualmente pelo órgão legal e estatutariamente competente.

⁴⁹ Na área de Prática de Tradução Literária pode realizar até quatro UC's, a definir anualmente pelo órgão legal e estatutariamente competente.

205239245

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Aviso (extracto) n.º 21286/2011

Por despacho do Magnífico Reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor José Manuel Nunes Castanheira da Costa datado de 09/05/2011: Doutor João Nelson Veríssimo, Professor Auxiliar, Centro de Competências de Ciências Sociais — autorizada a licença sabática para o ano lectivo de 2011-2012 com início a 01/09/2011 e termo a 31/08/2012, ao abrigo do artigo 77.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária. (Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

20 de Outubro de 2011. — A Administradora, *Carla Cró Abreu*.
205262273

UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso n.º 21287/2011

Na sequência de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal da Universidade do Minho, aberto pelo Aviso n.º 20687/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 202, de 18 de Outubro de 2010, e após negociação do posicionamento remuneratório, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o período experimental de 120 dias, com efeitos a partir de 03-10-2011, com o trabalhador Thiago Henrique Neves Ramalho Cunha

Para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e no n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, mediante despacho do Reitor da Universidade do Minho de 12-10-2011, a constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Licenciada Aida Pires Branco Alves, Directora de Serviços.

Vogais efectivos:

Licenciado Fernando Lavrador Ventuzelos, Técnico Superior.
Licenciada Maria Celeste Magro Costa, Técnica Superior.

Vogais suplentes:

Alcides Pereira Pinto, Assistente Técnico.
Paulo Fernando Gomes Costa, Assistente Técnico.

19 de Outubro de 2011. — O Administrador, *Pedro J. Camões*.
205260442

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Edital n.º 1047/2011

Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 31/08/2009, o Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas, por despacho de vinte e um de Julho de dois mil e onze, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*, para recrutamento de 1 posto de trabalho de Professor Catedrático na Área Disciplinar de Química Sustentável — Síntese e Processamento de Polímeros da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade.

O presente concurso é documental, tem carácter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do referido Estatuto, bem como pelo Regulamento de Concursos da Universidade Nova de Lisboa e da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL, publicados em Anexo aos Regulamentos n.º 687/2010 (*Diário da República*, 2.ª série n.º 158, de 16 de Agosto) e 98/2011 (*Diário da República*, 2.ª série n.º 27, de 08 de Fevereiro) respectivamente.

I — Em conformidade com o que determina o referido Estatuto da Carreira Docente Universitária, é requisito para a candidatura ao concurso em apreço, nos termos do artigo 40.º:

- a) Ser titular do grau de doutor há mais de 5 anos;
- b) Ser detentor do título de agregado.

II — Os candidatos apresentarão os seus requerimentos de preferência em suporte digital, presencialmente na Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sita no Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa, por via postal ou através de correio electrónico, em formulário disponível na Divisão de Concursos e Provas Académicas e *on line*.

O processo de candidatura deverá ser instruído com a documentação a seguir indicada:

- a) Documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos exigidos no número I;
- b) Declaração do tempo de serviço após a obtenção do grau de doutor;
- c) 08 Exemplares em suporte digital do *curriculum vitae*. Este deve incluir uma parte inicial intitulada declaração de compromisso com o desenvolvimento da carreira (research and teaching statement) onde o candidato se apresenta;
- d) 08 Exemplares em suporte digital das publicações associadas a trabalhos (3 a 8) citados na declaração de compromisso com o desenvolvimento da carreira (research and teaching statement);
- e) Se o candidato não for de nacionalidade portuguesa ou de um país cuja língua oficial seja o português ou o inglês, certificação reconhecida internacionalmente do domínio da língua inglesa a um nível que permita a leccionação nessa língua;
- f) Declaração sob compromisso de honra, de que se o júri optar por solicitar a documentação indicada nas alíneas b), c) d) e e) ou qualquer outra documentação científica citada no *curriculum vitae* do candidato, em suporte de papel, a mesma será entregue em 10 dias úteis.

Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de recrutamento em funções públicas, podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento/formulário, disponível na Divisão Académica da Reitoria da UNL e *on-line*, relativamente aos candidatos pertencentes a uma das suas Unidades Orgânicas.

Os candidatos que não pertencem às Unidades Orgânicas da U.N.L., devem apresentar o comprovativo da posse dos requisitos exigidos.

Os candidatos deverão entregar, dentro do prazo referido no preâmbulo deste Edital, os seus requerimentos/formulários instruídos com os documentos mencionados neste Aviso de Abertura.

III — Os critérios e indicadores de avaliação, com vista à avaliação e seriação dos candidatos, que mereceram a aprovação do júri, são os seguintes:

A — Avaliação do Desempenho Científico. Ponderação (65 %):

1) A produção científica realizada (livros, capítulos de livro, artigos em jornais científicos, comunicações em conferências, patentes, e outras formas de produção científica que sejam consideradas como relevantes pelo júri), em termos da sua qualidade e quantidade, valorizada pelo impacto e reconhecimento junto da comunidade científica. Deverá ser valorizado o mérito científico de candidatos cuja produção científica revele autonomia e liderança científica. O impacto e reconhecimento da produção científica dos candidatos poderão ser aferidos pela qualidade dos locais de publicação e apresentação dos seus trabalhos, e pelas referências que lhes são feitas por outros autores;

2) A capacidade de organizar e liderar equipas científicas, angariar projectos, assim como a actividade revelada na orientação de formação avançada (mestrados, doutoramentos e pós-doutoramentos);

3) O reconhecimento científico nacional e internacional revelado pelo curriculum do candidato, através da análise de diversos factores, entre os quais se incluem a participação em júris de provas académicas realizadas fora da sua instituição de origem, a participação em painéis de avaliação de projectos e centros de investigação, a participação em comissões científicas de conferências, a criação e a participação no corpo editorial de jornais científicos e internacionais, a atribuição de prémios científicos, a participação em redes de investigação e o exercício de cargos de direcção de sociedades científicas e profissionais de referência nas respectivas áreas.

4) O impacto social e económico da actividade científica desenvolvida. Deve ser dada particular atenção aos resultados alcançados em transferência de tecnologia e criação de empresas de base tecnológica.

B — Capacidade Pedagógica. Ponderação: (30 %):

1) A actividade pedagógica do candidato tendo em atenção a capacidade de dinamizar e coordenar projectos pedagógicos, tais como o desenvolvimento de novos programas de disciplinas, a criação e coordenação de novos cursos ou programas de estudos, a reforma de disciplinas já existentes, a participação em órgãos de gestão pedagógica e a realização de projectos com impacto no processo de ensino/aprendizagem.

2) A produção de material pedagógico realizada pelo candidato, nomeadamente livros, artigos em publicações de índole pedagógica e documentos de apoio aos alunos nas suas várias formas e suportes.

3) A docência de disciplinas enquadradas em diferentes tipos de ciclos de estudos — licenciatura, mestrado, programas de doutoramento, cursos de pós-graduação e escolas de verão nacionais e internacionais.

4) A qualidade da actividade lectiva, a qual deverá apoiar-se tanto quanto possível numa análise objectiva dessa actividade. Com este objectivo, o júri poderá recorrer a informação disponibilizada pelos candidatos, nomeadamente através de relatórios de avaliação pedagógica realizada pelos seus pares, e do resultado de inquéritos pedagógicos.

C — Outras Actividades Relevantes para a Missão da Instituição de Ensino Superior: Ponderação (5 %):

A participação e desempenho em órgãos de gestão das instituições em que esteve integrado. A participação e desempenho de tarefas atribuídas por órgãos de gestão das instituições a que esteve vinculado e que se incluem no âmbito da actividade de docente universitário. A participação e desempenho de tarefas de extensão universitária e de divulgação científica. O desempenho de tarefas de valorização económica e social do conhecimento, nomeadamente através de prestações de serviços à comunidade.

Cada membro do júri efectuará o seu exercício de avaliação, pontuando cada candidato em relação a cada critério na escala numérica de 0 a 100 pontos. As ponderações atribuídas aos critérios e indicadores específicos são os constantes da tabela seguinte:

Critério	Ponderação do critério	Forma de cálculo da nota do critério
Mérito científico (MC)	P _{MC}	Este critério será classificado por uma nota global de 0 a 100 (MC) atribuindo de 0 a 70 pontos aos indicadores específicos 1 e 2 e de 0 30 pontos aos indicadores específicos 3 e 4 referidos no artigo 7.º do Regulamento n.º 98/2011.